ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO nº 4.423, de 02 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UFRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e amparado pelos arts. 202, I e 393 da Lei Complementar 040/2010;

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustada a Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), referente ao índice apurado entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 2º – Este decreto entra vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Novo Horizonte – SC, em 02 de fevereiro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.02.02 10:38:23 -03'00'

NAUDIR JOSE CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.02.02 10:38:11 -03'00'

ODAIR MORONA
Secretário da Administração e Fazenda